



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

909

PESAR pelo falecimento da Srª. ROSA SIMEÃO VICENTE.


DEFIRO OFICIE SE
Presidente
12 NOV 2002
q. PR 11/02/78

Diante da triste notícia do falecimento da Srª. ROSA SIMEÃO VICENTE, pessoa maravilhosa, competente, amável, simplesmente muito respeitada e admirada por todos nós, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que Deus nos reserva uma morada nos céus: *"... quando a nossa morada terrestre for desfelta, receberemos de Deus uma habitação no céu, uma casa eterna não construída por mãos humanas"* (2. Cor 5,1).

Assim sendo,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Srª. ROSA SIMEÃO VICENTE, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 12/11/02


ORACI GOTARDO